

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025– PROCESSO 010/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando a necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR em elaborar o projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias, como etapa fundamental para a futura implantação da sinalização conforme especificações abaixo:

O referido projeto tem como finalidade garantir a adequada aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2024, direcionando-os ao planejamento, padronização e futura implantação da sinalização turística viária da região, em conformidade com os objetivos do programa e com as necessidades locais.

Para tanto, o projeto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes especificações:

1. Memorial Descritivo Técnico do Projeto

- a. Descrição detalhada da tipologia das placas propostas (identificação, orientação, interpretativa, entre outras);
- b. Especificações técnicas dos materiais (estrutura, face da sinalização, refletividade, acabamentos);
- c. Desenhos técnicos contendo dimensões, cores, layout gráfico e fontes tipográficas;
- d. Indicação dos suportes (postes, totens, bases) com respectivos materiais e formas de fixação;
- e. Referência às normas técnicas aplicáveis.

2. Planta de Localização e Endereçamento das Placas

- a. Mapa georreferenciado com indicação precisa dos pontos de instalação (mediante indicação do local pelo consórcio ou pelo município);
- b. Lista descritiva dos endereços e coordenadas geográficas de cada placa;
- c. Justificativa técnica da localização das Placas.

3. Planilha Orçamentária Detalhada

- a. Planilha de custos unitários e totais por item (placas, suportes, instalação, transporte);
- b. Inclusão do BDI com justificativa técnica e cálculo do percentual aplicado.

4. Memória de Cálculo

- a. Descritivo dos critérios técnicos adotados para dimensionamento das estruturas e escolha dos materiais;
- b. Fundamentação das quantidades propostas com base em visitas técnicas, levantamento em campo ou estudos prévios.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

- a. ART ou RRT devidamente registrada junto ao conselho profissional competente (CREA ou CAU)
- b. Indicação do responsável técnico pelo projeto, com número de registro.

6. Cronograma Físico-Financeiro

- a. Distribuição temporal das etapas de execução com respectivas parcelas financeiras;

b. Marco inicial e final da implantação, com metas mensuráveis e prazos compatíveis com o objeto.

7. Licenciamento e Autorizações

- a. Comprovação da anuência de órgãos de trânsito, quando aplicável (DER, DNIT, Prefeitura);
- b. Autorização ambiental ou declaração de dispensa, se for o caso;
- c. Aprovação prévia de patrimônio histórico, em áreas protegidas (IPHAN, IEPHA) se for o caso.
- d. Declaração do gestor municipal, aprovando o projeto apresentado.
- e. Indicação de integração com rotas ou circuitos turísticos regionais

Considerando que a execução do projeto é condição essencial para a correta aplicação dos recursos da Consulta Popular 2024, permitindo a valorização do turismo regional, a segurança viária e a identidade visual unificada da Rota das Araucárias;

Considerando que a não elaboração do projeto comprometeria a viabilidade da sinalização, gerando riscos de inconsistência técnica, aumento de custos e prejuízos ao interesse público.

RESOLVE:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 002/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias, a ser desenvolvido com recursos oriundos da Consulta Popular 2024;
- d) **Valor total da dispensa:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
- e) **Prazo de execução:** até 30/12/2025;
- f) **Empresa:** RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.315.712/0001-25;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 23 de setembro
de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO 010/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a empresa licitante apresentou toda a documentação exigida no processo, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira para a elaboração do projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a correta aplicação dos recursos da Consulta Popular 2024;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido, bem como a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários necessários para a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição efetiva constatada na pesquisa de mercado;

RESOLVE:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 002/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias, a ser desenvolvido com recursos oriundos da Consulta Popular 2024;
- d) **Valor total da dispensa:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
- e) **Prazo de execução:** até 30/12/2025;
- f) **Empresa:** RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.315.712/0001-25;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 29 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 010/2025

O CIRENOR/RS comunica a realização da dispensa de licitação nº 002/2025 para contratação da empresa RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.315.712/0001-25, com endereço: Rua Santos Filho, nº 232, Bairro Centro, Lajeado/RS, pelo valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com prazo de execução até 30/12/2025. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 29 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI
PRESIDENTE CIRENOR.